



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**08ª Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo da 21ª Legislatura.  
18 de Março de 2019**

**MESA**

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS – PMDB	PRESIDENTE
LEONARDO ALBARADO CORDEIRO – AVANE	VICE-PRESIDENTE
MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA – PDT	1º SECRETÁRIO
MANOEL DANTAS VIEIRA – PR	2º SECRETÁRIO

**VEREADORES PRESENTES**

ALDENOR SALES COUTINHO – DEM  
ALEX DIEGO GAMA DA COSTA – PDT  
GIVANILDO PEREIRA DA SILVA – MDB  
JAIR ALVES DE OLIVEIRA – PODEMOS  
JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS – PSDB  
JOÃO BATISTA LOPES DE OLIVEIRA – PDT  
JOÃO TOMÉ FILHO – PMDB  
JORGE LUIS DE ANDRADE TAVARES – PSDB  
LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA – PPS  
MARIA PEREIRA DE MACEDO – PMDB  
VALDOMIRO DA SILVA PINTO – PMDB

**EXPEDIENTE**

1 - Ofício Circ. N°001/2019 – 2ª Secção/18ºBPM; 2 - Ofício N° 036/2019 – 18ºBPM; 3 - Ofício N° 077/2019 – 18ºBPM; 4 - Ofício N° 035/2019 – GAB Pref, que encaminha o Projeto de Lei N°04/2019.

**ORDEM DO DIA**

**REQUERIMENTOS**

**Jair Paraná** - solicita o envio de alguns vereadores para a operação comunicada pelo 18ºBPM por meio do Ofício N°77/2019-2ª Secção/18ºBPM; solicitando que seja designada uma Comissão Legislativa para tratar junto ao Poder Executivo e órgãos competentes, sobre a problemática da reintegração de posse dentro da légua patrimonial.

**Vavá Pinto** - solicita que a área paralela à Rua Ignácio Guilhon seja reconhecida legalmente como área de esporte, cultura e lazer de Monte Alegre.



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

### **COMISSÕES**

CTOP - Parecer da Comissão de Terras Obras e Patrimônio sobre os projetos de Lei Nº 057/2018 e Nº062/2018 que tratam sobre legitimação de posse de terras da Sra. Maria da Conceição Malcher Pantoja e Sr. Zacarias Quaresma de Barros, respectivamente.

### **PROJETOS DE RESOLUÇÕES**

-

### **PROJETOS DE LEI**

João Tomé - Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Nº002/2019.